

PROCESSO TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE DE 2018 - FEA-RP/USP

I - DO NÚMERO DE VAGAS:

- Administração diurno - 5 vagas;
- Administração noturno - 8 vagas;
- Ciências Contábeis noturno - 4 vagas;
- Ciências Econômicas noturno - 12 vagas;
- Economia Empresarial e Controladoria diurno - 3 vagas.

II - DA INSCRIÇÃO:

Dias 8 e 9 de janeiro de 2018, no Serviço de Graduação da FEA-RP/USP (sala 38 do bloco B2), das 9h00 às 18h00 (sem intervalo).

II.a DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia simples acompanhada do original de documento de identificação com foto;
- Atestado de Matrícula atualizado. Caso o aluno opte por imprimir o Atestado de Matrícula diretamente do Sistema Júpiter, o documento deve apresentar autenticação eletrônica. Para imprimir o Atestado de Matrícula com autenticação eletrônica, seguir os seguintes passos no Sistema Júpiter: Emissão de documentos > Documentos > selecionar “Atestado de Matrícula - Atesta que um aluno está matriculado”. **Alunos com a matrícula trancada deverão apresentar o “Atestado de Aluno Trancado - Atesta que é um aluno de Graduação com matrícula trancada” no lugar do “Atestado de Matrícula”;**
- Histórico Escolar/Resumo Escolar atualizado (**com classificação na turma**). Caso o aluno opte por imprimir o Resumo Escolar diretamente do Sistema Júpiter, o documento deve apresentar autenticação eletrônica. Para imprimir o Resumo Escolar com classificação na turma e autenticação eletrônica, seguir os seguintes passos no Sistema Júpiter: Resumo escolar > clicar nos botões “Com classificação na turma” e “Com Autenticação”. Para alunos oriundos do curso de Economia Empresarial e Controladoria, deve ser impresso o Resumo Escolar do Núcleo Geral do curso (alunos do currículo novo devem selecionar 81301/1 e alunos do currículo antigo devem selecionar 81300/1).

Obs.:

- Para a inscrição deverão ser apresentados todos os documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido;**
- Não serão aceitos documentos por fax e/ou scanner;**
- Cada aluno poderá fazer inscrição para apenas um curso no processo de transferência interna;**
- A inscrição poderá ser feita por procuração simples, não sendo necessário registrar em cartório, mas a procuração precisa ser original. O procurador deverá apresentar um documento de identificação original com foto;**
- A divulgação do resultado e das datas para matrícula será realizada no site: www.fearp.usp.br - graduação - venha estudar na FEA-RP - transferência interna, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estipulados.**

III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Clique aqui: [Portaria FEA-RP-34, de 14-12-2016.](#)